



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4185/2020

Data 04.12.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora Senhora **Mabelle Rodrigues Dias Ventura**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, portadora do RG nº 3.913.935-2 SSP/PR e CPF nº 975.405.361-87 e da matrícula nº 299-2/1, referente aos períodos aquisitivos de 13/04/2011 a 12/04/2016.

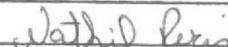
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir do dia 07 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de dezembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - Dezembro - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 353 e 354
Edição 2153


Ass. Responsável